CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br
E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 105/2024

IGARAPAVA/SP, 17 DE MAIO DE 2024.

EXCELENTÍSSIMO. SR. DR.
JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal de Igarapava

Assunto: Solicitação de Informações e Documentos da 43ª Festa da Cana de Igarapava do ano de 2024.

Excelentíssimo Senhor;

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por intermédio do presente, em atenção a previsão da realização da 43ª Festa da Cana de Igarapava a ser realizada no período de 22 a 25 de maio de 2024, em atenção a precípua função fiscalizatória de natureza externa conferida constitucionalmente ao Poder Legislativo, solicitar algumas informações e documentos abaixo relacionados.

1. Informar qual o formato adotado para a realização da 43ª Festa da Cana de Igarapava? Será organizada e realizada pelo próprio município ou por empresa terceirizada?

1.1 Caso seja realizada por empresa terceirizada, informar o procedimento licitatório de contratação, nome da empresa contratada e valor da contratação. Apresente os documentos comprobatórios.

1.2. Qual o valor a ser gasto com a realização da 43ª Festa da Cana de Igarapava? Especificar valores e empresas contratadas de segurança, estrutura, som, iluminação, palco, tendas para o público, banheiros portáteis ao público, infraestrutura de apoio (geradores de energia, tendas para backstage, área de descanso para artistas, equipe de produção). Apresente documentos comprobatórios.

2. Informar o local de realização da 43ª Festa da Cana de Igarapava no ano de 2024.

2.1. Informar qual a quantidade de público diário estimado para a Festa da Cana de 2024. Apresente os documentos comprobatórios do estudo estimativa de público.

2.3. Apresentar o croqui de localização das estruturas e do organizacional da 43ª Festa da Cana de Igarapava.

3. Informar as licenças e autorizações dos órgãos competentes mediante documentos comprobatórios, por exemplo, autorização de corpo de bombeiros.

4. Informar quais serão as atrações artísticas da 43ª Festa da Cana de Igarapava e os valores correspondente a contratação de cada artista. Apresentar documento comprobatório e o procedimento licitatório correspondente a cada contratação.

5. Informe a forma de cada contratação (realizada pelo próprio município ou por empresa) para realização da Festa da Cana do período de 2017 a 2023.

5.1 Informe os valores contratados para a realização da Festa da Cana em cada ano no período de 2017 a 2023. Apresente os documentos comprobatórios.

Ciente Adriana Mendonça

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

6. Será destinado espaço para entidades assistências do Município de Igarapava a instalarem as barracas para comercialização de alimentação e de bebidas na 43ª Festa da Cana de Igarapava como tradicionalmente ocorria em todas as festividades realizadas? Se sim, informar o nome das entidades participantes e apresentar o croqui de localização do espaço destinado a cada uma delas.

6.1. Caso seja positiva a resposta acima, ou seja, a destinação de espaço para as entidades assistenciais do município de Igarapava, informar de que forma foi estabelecido cada espaço e se foi disponibilizado a participação de todas entidades do município de Igarapava.

7.1. Será permitida a comercialização de alimentos e bebidas por empresas privadas dentro do espaço de realização da 43ª Festa da Cana de Igarapava? Em caso afirmativo, esclarecer de que forma será realizado a seleção e classificação e permissão das respectivas empresas. Apresente os documentos comprobatórios.

Ao ensejo, reformulo os protestos de elevada estima e distinta consideração, nos colocando à disposição para o que se fizer necessário.

Respeitosamente,

Carla Adriana Mendonça

CARLA ADRIANA MENDONÇA

Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

PROTOCOLO 4.012/24

17/05/24 DATA

14:14 HORA